



RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 874610006198** - Defesa: Autuado(a) ITF CHEMICAL LTDA - Autuante(s) - ARLINDO AMORIM PEREIRA - EDMUNDO NEVES DA SILVA - HELIO SILVA DAMASCENO - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/09/2022 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 2720410018198** - Defesa: Autuado(a) NAUTICOMAR HOTELARIA, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA - Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA  
RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

**Auto de Infração - 841380289219** - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - CORALIA PEREIRA PADRE - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 2069080006190** - Defesa: Autuado(a) ALEXANDRE LOBO PINTO - Autuante(s) - ANDRE LUIZ F D S ROCHA - Advogado(s): RAPHAEL SOUSA PIZANI SILVA

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/09/2022 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 2071850024200** - Defesa: Autuado(a) ANTONIO TADEU MUTERLE EIRELI - Autuante(s) - JOAQUIM NETO DE OLIVEIRA - PAULO ROBERTO MENDES LIMA  
RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

**Auto de Infração - 2813920184220** - Defesa: Autuado(a) AUGUSTO FERNANDO NUNES OLIVEIRA - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244

**Email:** [quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/09/2022 às 14:00**

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

**Auto de Infração - 2792660009207** - Defesa: Autuado(a) MACAM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - WALMIR SALDANHA FEIJO - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 2068920009190** - Defesa: Autuado(a) BOI DOURADO COMERCIO DE CARNES LTDA - Autuante(s) - MAURICIO JOSE COSTA FERREIRA

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/09/2022 às 14:00**

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

**Auto de Infração - 2330990010211** - Defesa: Autuado(a) B C NORTE SHOPPING COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - Autuante(s) - MARCOS VINICIUS BORGES BARROS  
RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 3002000011196** - Defesa: Autuado(a) WELLINGTON SANTANA DE ALMEIDA - Autuante(s) - JOSE CARLOS ALMEIDA DE ABREU - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244

**Email:** [quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/09/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2690940017215** - Defesa: Autuado(a) CANDIDA MARIA FERREIRA FRANCO - Autuante(s) - EMILIO ALVES DE SOUZA FILHO  
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2989420382224** - Defesa: Autuado(a) MASTER FOODS SALVADOR LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA

**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/09/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 1289840566212** - Defesa: Autuado(a) MACEDO.COM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM  
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2813940162214** - Defesa: Autuado(a) SUPERMERCADO EFCE PEREIRA LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244

**Email:** [sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

Salvador, 2 de Setembro de 2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### PORTARIA AGERBA Nº 55 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**

Art. 1º Atribuir à Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 119/2015, alterada pela Portaria 31/2016, conforme deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado, Ata nº 26/2022, item 02 e 05, os Processos SEI BA nº 081.2190.2022.0001728-18 e 081.2190.2022.0002945-90, a fim de que seja apurada a responsabilidade de quem deu causa aos pagamentos por indenização realizados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**

Diretor Executivo

#### Portaria Nº 00497255 de 02 de Setembro de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDUARDO FELICIO DOS SANTOS**, matrícula nº 92013654, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, substituir **GERALDO JOAQUIM TELLES DE SOUZA**, matrícula nº 12123368, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

AGERBA

#### PORTARIA AGERBA Nº 57 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor Executivo da AGERBA no uso das suas competências institucionais, observado o disposto no Art. 7º, caput e inciso III, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, no cumprimento da decisão da Diretoria Executiva em Regime de Colegiado, conforme Ata da Sessão Extraordinária nº 29/2022, e os elementos constantes do Processo Administrativo AGERBA nº 081.9151.2022.0001247-28, resolve **REVOGAR** a Resolução AGERBA nº 11/2022, publicada na DOE Edição de 08/04/2022, nos termos e fundamentação seguintes: **CONSIDERANDO que:** **1** - A Resolução AGERBA nº 11/2022, publicada na DOE, Edição de 08/04/2022, decorreu de deliberação da Diretoria Executiva, em Regime de Colegiado - Ata Nº 08/2022, realizada em 06/04/2022, na condição de norma episódica, face à necessidade de disciplinamento sazonal para instituir o PLANO PILOTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA METROPOLITANO DE SALVADOR E LAURO DE FREITAS - SMSL; **2** - exauriram-se a finalidade e o objetivo da mencionada Resolução, porquanto efetivou-se a licitação do objeto constante do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022 - AGERBA, no bojo do processo administrativo Nº 024.2049.2022.0002320-82 SEI, com a consequente assinatura do Contrato Nº 03/2022 AGERBA, firmado com a Empresa Concessionária vencedora do Certame; e **3** - as disposições normativas da Resolução AGERBA nº 11/2022 compatibilizaram-se com o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022 - AGERBA e estão clausuladas no Contrato Nº 03/2022 AGERBA, permitindo que o SMSL se realize em condições normais e em caráter extraordinário de experimentação, podendo serem aplicadas, no que cabe, as normas vigentes para Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, devendo a DPLQ, a tempo oportuno, elaborar proposta e minuta de resolução aperfeiçoada, com a expertise adquirida face ao provável sucesso do experimento PLANO PILOTO ÔNIBUS ELÉTRICO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, também, as disposições em contrário.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**

Diretor Executivo da AGERBA

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS  
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 183

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, VAGAS RESERVADAS A NEGROS

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, **RESOLVE:**

01 - Convocar, *sub judice*, os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, no dia **14/09/2022**, às 9h30, munidos de RG original, para cumprimento das exigências constantes no item 7.9.1 do Edital 001/2015, bem como no Decreto Estadual 15.353/2014, sob as penas previstas nos referidos instrumentos.



Identidade	Nome	Opção	Classificação
13268466701	Nadson Fabiano Gomes dos Santos Filho	1140 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Mecânica	1º (*)
798334207	Carla Mayana Oliveira Lima	1140 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Mecânica	3º (*)
746735723	Denilson Cabral Santos	1140 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Mecânica	4º (*)
7312347	Wedjerlan Barboza da Silva	1140 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Mecânica	5º (*)
720787408	Jeane Pedreira Ramos	1140 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Mecânica	6º (*)

(\*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

02 - Convocar, *sub judice*, os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **15/09/2022 a 16/09/2022**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentarem os originais e cópias dos documentos abaixo:

Identidade	Nome	Opção	Classificação
1147928100	Rafael Forti Mendonça	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	10º
945216700	Maxuel Boa Morte dos Santos	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	17º
1292407883	Treice Galvão Vieira	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	21º
1290993335	Ana Almeida Formigli Serra	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	28º
870699709	Sonia Maria da Veiga Ribeiro	1050 - Analista de Processos Organizacionais - Comunicação - Publicidade e Relações Públicas	11º
1382585977	Rodrigo Lucas Silva Chamusca	1050 - Analista de Processos Organizacionais - Comunicação - Publicidade e Relações Públicas	14º
325217300	Marcelo Luiz Bidetti da Rocha	1050 - Analista de Processos Organizacionais - Comunicação - Publicidade e Relações Públicas	43º
198796948	Murilo Augusto Baptista	1050 - Analista de Processos Organizacionais - Comunicação - Publicidade e Relações Públicas	47º
1140378503	Donminique Azevedo dos Santos	1050 - Analista de Processos Organizacionais - Comunicação - Publicidade e Relações Públicas	49º
1288089775	Helaine Pereira Neves	1140 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Mecânica	19º
1346710406	Itallo Orrico dos Anjos Sampaio	1140 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Mecânica	24º
1425018670	Ednaldo Pires Veiga	1140 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Mecânica	26º
18108492	Filipe Monteiro Machado da Silva	1140 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Mecânica	37º

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;

- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

O candidato deverá se submeter a trabalhar em qualquer das localidades onde a Companhia tenha ou venha a desenvolver suas atividades, desde que seja no Estado da Bahia e atendidas as exigências legais pertinentes ao cargo.

Salvador-Ba, 02 de setembro de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESOLUÇÃO CECA Nº 008 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Resolução CECA nº 003 de 24 de fevereiro de 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA, órgão previsto no parágrafo 5º art. 283 da constituição do Estado, instituído pela Lei nº 6.579 de 29 de Abril de 1994, modificada pela Lei nº 12.586 de 04 de Julho de 2012, em conformidade com a Lei 13.019/14.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito o art. 2º da Resolução nº 003 de 24 de fevereiro de 2022 mantendo-se inalterados as demais disposições da mencionada Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 01 de setembro de 2022.

REGINA AFFONSO DE CARVALHO  
PRESIDENTE DO CECA

### RESOLUÇÃO CECA Nº 009 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos do CECA.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA, órgão previsto no parágrafo 5º art. 283 da Constituição do Estado, instituído pela Lei nº 6.579 de 29 de abril de 1994, modificada pela Lei nº 12.586 de 04 de julho de 2012, em conformidade com a Lei 13.019/14 e, conforme a deliberação da Plenária do CECA 259º, realizada em 26 de agosto de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomentos do Edital 003/2021 e dos Projetos advindo de Chancela.

**Art. 2º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA terá a seguinte composição:

Conselheiros(as) Governamentais:
IRLENE RIBEIRO CARVALHO (SERIN) - matrícula nº 11.173.725-5
JOSEANE CRUZ - matrícula nº 77.579.291-2
ROZILDA FRAGA CUNHA - matrícula nº 55.312.567-6
Conselheiros(as) da Sociedade Civil:
MARIA DE LOURDES MARQUES CORDEIRO - CPF 552.004.355-87
EDILEIDE SANTOS FREITAS - CPF 827.908.255-72
DANIEL MIRANDA TEODORO - CPF 805.909.935-34

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2022.

REGINA AFFONSO  
PRESIDENTE DO CECA